



IMPrensa Oficial

DEZEMBRO DE 2025

Imprensa Oficial

Edição nº 1117/2025

Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra

Endereço: Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

Telefone: (15) 3281-7000

Site: <https://aracoiaba.sp.gov.br>

Funcionamento: Segunda a Sexta, das 08h às 16h

Sumário

AVISO DE LICITAÇÃO REF. PE 030/2025	2
DECRETO Nº3015 - 2025	3
DECRETO Nº3016 - 2025	5
DECRETO Nº3018 - 2025	6
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 040/2025	15
EXTRATO TERMO DE ANULAÇÃO PE 046/2025	16
ATA DE SESSÃO - PRÉ QUALIFICAÇÃO	17
PORTARIA Nº 6662025	18
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2025	19
INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007-2025	20
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE FRE 2026 - HONÓRIO	24
LEI Nº 2792	26
LEI Nº 2793	27
LEI Nº 2794	28

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 030/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22773/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Produção de Projetos Culturais, Eventos e Atrações Artísticas do calendário anual de eventos da Secretaria de Turismo e Cultura do Município de Araçoiaba da Serra, conforme Termo de Referência, contido no Anexo III. Encerramento no dia 17/12/2025 as 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3015 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2726

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$258.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				258.300,00
02	24	01	Departamento de Licitação	
	725	04.122.0005.2121.0000	Administrar sim é Possível	5.800,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	24	02	Departamento de Administração	
	733	04.122.0005.2016.0000	Administrar sim é Possível	2.500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	741	04.122.0005.3000.0000	Administrar sim é Possível	100.000,00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	742	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	100.000,00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	743	04.122.0005.3001.0000	Administrar sim é Possível	50.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	258.300,00
	Fontes de Recurso
	01 00 258.300,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2025

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3015 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2726

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3016 , DE 22 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências***DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$370.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				370.500,00
02	18	01	Departamento de Administração	
	339	12.306.0012.2070.0000	Sim é Possível Educação para Todos	350.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		220 001	Q.E.S.E.	
02	18	02	Departamento de Logística	
	365	12.365.0012.2082.0000	Sim é Possível Educação para Todos	20.500,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		210 004	PNATE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			370.500,00
	Fontes de Recurso		
	05	13	350.000,00
	05	81	20.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 22 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$712.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				712.920,00
02	01	01	Gabinete do Prefeito	
	21	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	1.500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	01	Departamento de Agricultura	
	212	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	2.700,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	14	02	Departamento de Meio Ambiente	
	220	18.541.0007.2139.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade	3.500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	18	01	Departamento de Administração	
	350	12.361.0012.2129.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	160.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 01
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	18	03	Departamento de Educação Básica	
	372	12.361.0012.2125.0000	Sim é Possivel Educação para Todos	51.400,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb	
	499	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possivel Educação para Todos - FUNDEB	80.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78 Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	18	05	Departamento de Educação Básica - Fundeb		
	500	12.367.0013.2090.0000	Sim é Possível Educação para Todos - FUNDEB	12.600,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0	02 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação		
02	19	02	Departamento de Cultura		
	520	13.392.0014.2037.0000	Cultura de Verdade	94.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	20	01	Departamento de Esportes		
	541	27.812.0018.2114.0000	Esporte para Todos	226.200,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	563	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	8.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		400 000	TRÁNSITO--Convênios/entidades/fundos		
	583	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade	70.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	02	Gestão Administrativa do FMDCA		
	633	08.244.0015.2165.0000	Assistência Social de Verdade	3.020,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito		
	27	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa	-10.000,00	
		3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	01	01	Gabinete do Prefeito			
	28	04.122.0002.2009.0000	Gestão Política e Administrativa		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	03	01	Secretaria de Assuntos Jurídicos			
	53	04.122.0004.2039.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo		-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	55	04.122.0004.2040.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo		-1.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	57	04.122.0004.2040.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo		-2.100,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	59	04.122.0004.2161.0000	Assessoria Jurídica e Suporte Administrativo		-1.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	01	Departamento de Gestão Estratégica			
	168	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	171	04.122.0003.2012.0000	Relações Institucionais do Gov		-5.300,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	12	02	Departamento de Comunicação			
	175	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	176	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov		-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	12	02	Departamento de Comunicação				
	177	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov			-5.300,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	180	04.122.0003.2010.0000	Relações Institucionais do Gov			-5.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	01	Departamento de Desenvolvimento Econômico				
	189	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			-3.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	190	11.332.0022.2122.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	13	02	Departamento de desburocratização				
	195	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			-4.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	198	11.332.0022.2123.0000	Desenvolvimento Econômico de Verdade			-5.300,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	14	01	Departamento de Agricultura				
	208	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade			-2.700,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
	210	20.606.0007.2021.0000	Desenvolvimento Sustentavel de Verdade			-2.200,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				
02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação				
	226	15.451.0008.1076.0000	Mais Desenvolvimento Urbano			-38.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01	TESOURO				
		110 000	GERAL				

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	15	01	Departamento de Análise de Projeto e Habitação			
	234		15.451.0008.2028.0000 Mais Desenvolvimento Urbano		-2.000,00	
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
	235		15.451.0008.2028.0000 Mais Desenvolvimento Urbano		-1.000,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
02	15	02	Departamento de Planejamento Urbano			
	239		15.451.0008.2148.0000 Mais Desenvolvimento Urbano		-2.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
	241		15.451.0008.2148.0000 Mais Desenvolvimento Urbano		-6.200,00	
			3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
	244		15.451.0008.2148.0000 Mais Desenvolvimento Urbano		-1.000,00	
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
02	16	01	Departamento de Obras Públicas			
	248		15.451.0009.2137.0000 Obras de Verdade		-1.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
	253		15.451.0009.2137.0000 Obras de Verdade		-5.000,00	
			3.3.90.40.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
	254		15.451.0009.2137.0000 Obras de Verdade		-2.620,00	
			3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			
02	16	02	Departamento de Infraestrutura			
	265		15.451.0009.2140.0000 Obras de Verdade		-2.000,00	
			3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
			01 TESOIRO			
			110 000 GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	16	02	Departamento de Infraestrutura			
	267	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	268	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		-4.500,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	270	15.451.0009.2140.0000	Obras de Verdade		-1.000,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	16	03	Departamento de Projetos			
	275	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	277	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade		-16.800,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	278	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade		-16.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	280	15.451.0009.2149.0000	Obras de Verdade		-18.900,00	
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	01	Departamento de Serviços Públicos			
	305	15.452.0024.2033.0000	Serviços Públicos		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	309	15.452.0024.2034.0000	Serviços Públicos		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	17	02	Departamento de Transporte Urbano			
	322	26.782.0024.2027.0000	Serviços Públicos		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	01	Departamento de Administração			
	323	12.122.0012.2164.0000	Sim é Possível Educação para Todos		-50.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT.	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	18	02	Departamento de Logística			
	360	12.361.0012.2074.0000	Sim é Possível Educação para Todos		-110.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria			
	559	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-1.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	562	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-10.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	568	04.125.0023.2151.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	581	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	588	06.182.0023.2013.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	594	06.182.0023.2150.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-9.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

02	21	01	Departamento de Segurança Comunitaria		
	602	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-2.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	603	18.541.0023.2153.0000	Segurança e Defesa Civil de Verdade		-2.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	22	03	Gestão Descentralizada do SUAS - IGD SUAS		
	634	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade		-1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	636	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade		-1.000,00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	638	08.244.0015.2166.0000	Assistência Social de Verdade		-1.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	22	04	Fortalecimento do Controle Social CMAS		
	640	08.244.0015.2167.0000	Assistência Social de Verdade		-500,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	642	08.244.0015.2167.0000	Assistência Social de Verdade		-10.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
02	22	06	Bloco de Proteção Social Básica		
	650	08.241.0019.2051.0011	Parcerias c/ o Terceiro Setor		-69.322,48
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
	653	08.243.0019.2051.0006	Parcerias c/ o Terceiro Setor		-7.977,52
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		500 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-Convênios/entidades/f		
09	00	01	Reserva de Contingência		

PREFEITURA M. DE ARACOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

DECRETO Nº 3018 , DE 31 DE OUTUBRO DE 2025 - LEI N.2717

09	00	01	Reserva de Contigência		
	707	99.999.0021.3005.0000	Reserva de Contigência		-226.200,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-712.920,00**

ARAÇOIABA DA SERRA, 31 de outubro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
 PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 040/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 36514/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA a eventual e futura aquisição parcelada de suplementos alimentares e dietas enterais para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Araçoiaba da Serra/SP, quanto ao fornecimento para ordem judicial e outras necessidades, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 01/12/2025, para as empresas NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0001-44, nos Lotes 01, 04 e 11, perfazendo o valor total de R\$ 29.112,00, ROSILENE VIEIRA LOPES EPP, CNPJ: 10.279.430/0001-48, nos Lotes 02, 05 e 10 perfazendo o valor total de R\$ 84.652,80, N M LICITAÇÕES LTDA, CNPJ: 52.339.425/0001-23, nos Lotes 06 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 30.096,24, HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, CNPJ: 02.786.436/0001-83, nos Lotes 08 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 68.035,20, PRODIET NUTRIÇÃO CLINICA LTDA, CNPJ: 08.183.359/0001-53, no Lote 09, perfazendo o valor total de R\$ 88.404,00, CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.569.029/0001-38, nos Lotes 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de R\$ 78.243,60, MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE AS, CNPJ: 05.912.018/0001-83, no Lote 18, perfazendo o valor total de R\$ 12.312,00. Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

TERMO DE ANULAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 37816/2025. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de enfermagem, radiologia e em imobilização ortopédica (gesso), para atender demanda do Centro de Especialidades e Pronto Atendimento de Araçoiaba da Serra/SP, em regime de plantão, pelo período de 12 (doze) meses, conforme consta no Anexo III – Termo de Referência. Considerando o parecer da Secretaria de Saúde, fica ANULADO o processo epígrafe. Araçoiaba da Serra, 02/12/2025. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA
COMISSÃO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO – PORTARIA Nº 566/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34954/2025
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025

ASSUNTO: Ata Provisória da Sessão de Análise de Documentos de Habilitação.

A Comissão instituída pela Portaria nº 566/2025, no exercício de suas atribuições legais e incumbida da análise da documentação apresentada pelas empresas interessadas na Pré-Qualificação nº 01/2025, Considerando as diligências realizadas junto às empresas participantes, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a requisitar esclarecimentos e complementações indispensáveis à adequada instrução processual, vedadas alterações que impliquem modificação das propostas ou das condições previamente estabelecidas;

Considerando o entendimento consolidado na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, que consagra o dever de autotutela da Administração para revisar seus próprios atos a fim de assegurar a legalidade e a regularidade do procedimento, especialmente quando a readequação de prazos e fases processuais se mostrar necessária para garantir a isonomia, a segurança jurídica e a adequada formação do juízo de admissibilidade, bem como a observância do princípio da competitividade que rege as contratações públicas, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

Considerando, por fim, que as diligências empreendidas ocasionaram impacto no cronograma originalmente estabelecido, impondo a necessidade de dilação temporal compatível com a adequada conclusão da análise documental;

Delibera a Comissão pela prorrogação do prazo para conclusão da fase de análise documental por 10 (dez) dias úteis, a serem contados a partir do término do prazo fixado no pedido de prorrogação anteriormente apresentado.

Por fim, determina-se a devida publicidade deste ato, pelos meios oficiais utilizados para comunicação dos expedientes relacionados à Pré-Qualificação nº 01/2025.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025.

Comissão de Pré-Qualificação
Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP

ALAÍSE APARECIDA DOS SANTOS
Pregoeira/Agente de Contratação

TIAGO VIERA MESQUITA
Pregoeiro/Agente de Contratação

VINÍCIUS AYUB DE CAMPOS ABRAME
Pregoeiro/Agente de Contratação



**PORTARIA Nº 666/2025
DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025**

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Considerando a Portaria N.º 654/2025, fica prorrogado o prazo para a posse do(a) candidato(a) **KALINE KARLA GARCIA DE ARAÚJO**, nos termos do art. 21 da Lei Complementar Nº 417, de 21 de junho de 2023, Estatuto do Funcionário Público Municipal, até o dia 12 de dezembro de 2025.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 02 de dezembro de 2025

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 02 de dezembro de 2025.

Gabinete do Prefeito
15 3281-7001 | www.aracoiaba.sp.gov.br | gabinete@aracoiaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Saleté, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/FE2F6501B62F41138A984B4B8CC14613>



EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. **CONTRATO Nº 029/2025**. EMPRESA: **LOPES STAUDT ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 34.998.767/0001-73, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE PORTE 1, CONFORME PROPOSTA Nº 13794.1830001/24-007, NOVO PAC, LOCALIZADO NO BAIRRO JUNDIACANGA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, DE ACORDO COM OS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROJETO BÁSICO CONSTANTES DO ANEXO III. DATA: 26/11/2025 – VALOR R\$ 2.290.249,82 (dois milhões, duzentos e noventa mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e dois centavos.) BASE LEGAL CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025.**



INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E RESULTADO PARCIAL –
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº
007/2025

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna pública a lista de inscrições deferidas e indeferidas e o resultado parcial do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2025, objetivando contratação temporária de médico ginecologista.

Seguem apensados a este edital os seguintes documentos:

Anexo I – Inscrições Deferidas e Indeferidas;

Anexo II – Resultado Parcial.

Publique-se no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, para conhecimento dos candidatos.

O prazo recursal contra as Inscrições Deferidas e Indeferidas e o Resultado Parcial será dia 04 de dezembro de 2025 das 8h às 16h, presencialmente na Prefeitura no Setor de Protocolo.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2025.

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal



ANEXO I

INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

MÉDICO GINECOLOGISTA	
NOME	SITUAÇÃO
MONIR SALEH	DEFERIDA





ANEXO II
RESULTADO PARCIAL

MÉDICO GINECOLOGISTA		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1º	MONIR SALEH	29,58





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78
ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000
FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO
520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/520D6E6703164FE78A00E3FC14A930DC>



PREFEITURA
ARAÇOIABA DA SERRA

Secretaria da Educação

15 3281-1201 | www.aracoiaaba.sp.gov.br | educacao@aracoiaaba.sp.gov.br
Av. Luane Milanda de Oliveira, 500, Jardim Salete
Araçoiaba da Serra - SP | CEP 18.190-000

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROGRAMA FUNDO ROTATIVO DAS ESCOLAS

EXTRATO

Processo FRE nº45657/2025. Administração Pública: Município de Araçoiaba da Serra. Entidade: Associação de Pais e Mestres da EMEIEF Honório Carriel Cleto (CNPJ 03.734.187/0001-45). Objeto: Termo de Colaboração oriundo do Programa Fundo Rotativo das Escolas para o exercício de 2026. Recurso: 12 361 0014 2031 0013- Fichas 277 e 278. Valor do repasse: R\$53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais). Fundamentação: artigo 31 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e artigo 6º do Decreto nº 2.615, de 18 de janeiro de 2023.

Araçoiaba da Serra, 03 de dezembro de 2025

Emanuel Henrique do Nascimento
Secretário de Educação

Assinado por 1 pessoa: EMANUEL HENRIQUE DO NASCIMENTO
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8594DA01E235499D962CCA37A31E7B76>





MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, Nº 600 - JARDIM SALETE - CNPJ: 46.634.069/0001-78

ARACOIABA DA SERRA/SP - CEP 18.190-000

FONE: (15) 3281-7000



CÓDIGO DE ACESSO

8594DA01E235499D962CCA37A31E7B76

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8594DA01E235499D962CCA37A31E7B76>



LEI N° 2792, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação das ruas 01 e 02, localizadas no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA ANTÔNIO GOMES DE SOUZA”**.

Artigo 2º - A rua 02, localizada no empreendimento denominado “Loteamento Nova Capanema”, passa a ser denominada: **“RUA OSNI LOURENÇO GOMES”**.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, 28 de novembro de 2025.



LEI N° 2793, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre a denominação da rua 01, localizada no Residencial Vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP e dá outras providências.”

JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua 01, localizada no residencial/vila das Cerejeiras, em Araçoiaba da Serra/SP, passa a ser denominada: **“Francisco Israel dos Santos”**.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado por afixado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, 28 de novembro de 2025.

PREFEITURA M. DE ARAÇOIABA DA SERRA

46.634.069/0001-78

Exercício: 2025

LEI Nº 2794 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

EU, JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância De R\$100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				100.000,00
02	22	07	Bloco de Proteção Social Especial	
	862	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor	50.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 054	MDS-E. Parlam n.37300002 C.Vicent.	
	863	08.241.0019.2051.0003	Parcerias c/ o Terceiro Setor	50.000,00
		3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 81
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 055	MDS-E.Parlam. n.202437300006 C.Vicent.	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		100.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 81	100.000,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARAÇOIABA DA SERRA, 28 de novembro de 2025

José Carlos de Quevedo Junior
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, e disponível no site www.aracoiaba.sp.gov.br, em 28 de novembro de 2025